



MUNICÍPIO DE MARICA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 571, de 23/09/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.431.017,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E DEZESETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 13.431.017,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E DEZESETE REAIS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1635	21697	R\$ 3.550.000,00
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.9.0.40	1704	23237	R\$ 4.500.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA CODEMAR	3.3.9.0.39	1704	20934	R\$ 5.381.017,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 13.431.017,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10977	Royalties e P.E. de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	R\$ 3.550.000,00
9441	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 9.881.017,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, dia **23/09/2026**.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá